

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – № 1403 – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025 – ENCANTO/RN

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### **PODER EXECUTIVO**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

#### PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

#### **PODER EXECUTIVO**

### PORTARIA N° 154, DE 28 DE JULHO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Senhor Anthony Mathyas Ferreira Rodrigues, Professor, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 30 a 31 de julho para participar da Etapa Final do Juverns 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 155, DE 28 DE JULHO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora MARIA VANESSA DA SILVA BARROS, Professora, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 30 a 31 de julho para participar da Etapa Final do Juverns 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

# ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 156, DE 28 DE JULHO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Conceder ao Senhor Alisson Jarbas Leite da Silva, Diretor Escolar, 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 30 a 31 de julho para participar da Etapa Final do Juverns 2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

## **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br